



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

Em face da manifestação do Processo Administrativo nº 54/2026, Dispensa de Licitação nº 51/2026, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Saúde e Autorizo a contratação direta da empresa PHS Pimentel Informática Ltda, visando a aquisição de impressora multifuncional destinada ao setor de Cadastro Fiscal e Dívida Ativa, na forma constante do documento de formalização de demanda, pelo valor global de R\$ 2.572,20, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Igarapé do Tietê, 04 de fevereiro de 2026.

**CARLOS ALBERTO VARASQUIM**  
**Prefeito Municipal**